

OBRA O NAZARENO IPSS

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2023

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2023.....	6
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de Dezembro de 2023.....	7
• Demonstração das Alterações no Fundo de Capital em 31 de Dezembro de 2023.....	9
• Anexo	
1. <i>Nota introdutória</i>	11
2. <i>Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras</i>	16
3. <i>Principais políticas contabilísticas</i>	16
4. <i>Eventos subsequentes</i>	19
53. <i>Informações exigidas por diplomas legais</i>	20

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

OBRA O NAZARENO IPSS
Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.23</u>	<u>31.Dez.22</u>
<i>Activo</i>			
Activos fixos tangíveis		379.219,58	446.711,64
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método eq. patrimonial		0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos		0,00	0,00
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Activos por impostos diferidos		0,00	0,00
Total dos Activos Não Correntes		<u>379.219,58</u>	<u>446.711,64</u>
 Inventários		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.008,85	1.008,85
Fundadores/ Membros/Associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		724,50	621,50
Diferimentos		69,90	69,50
Activos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		<u>821.992,15</u>	<u>724.119,55</u>
Total dos Activos Correntes		<u>823.825,00</u>	<u>725.819,40</u>
		<u>1.203.044,58</u>	<u>1.172.530,84</u>

Capitais Próprios

Fundos	1.506,64	1.506,64
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	16.520,19	16.520,19
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	984.387,56	967.938,26
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	114.723,49	129.711,47
Resultado líquido do exercício	41.832,02	16.449,30
Total do Fundo de Capital	1.158.969,90	1.132.125,86

Passivo

Provisões	5.000,00	5.000,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Total dos Passivos Não Correntes	5.000,00	5.000,00
Fornecedores	1.148,03	826,51
Adiantamento de clientes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	6.613,15	3.499,38
Fundadores/ Membros/ Associados	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Diferimentos	5.361,88	6.933,30
Outros passivos financeiros	25.951,62	24.145,79
Total dos Passivos Correntes	39.074,68	35.404,98
Total do Passivo	44.074,68	40.404,98
	1.203.044,58	1.172.530,84

Lisboa, 23 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

OBRA O NAZARENO IPSS

Demonstração dos Resultados Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Prestação de serviços		2.529,89	2.824,81
Subsídios à exploração		189.427,40	191.586,28
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-23.080,18	-28.298,85
Fornecimentos e serviços externos		-31.660,37	-37.344,69
Gastos com o pessoal		-138.618,70	-120.405,72
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		75.279,92	38.558,78
Outros gastos e perdas		-225,00	-231,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		73.652,96	46.689,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-31.820,94	-30.239,98
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		41.832,02	16.449,30
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		41.832,02	16.449,30
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		41.832,02	16.449,30
Resultado por acção básico		0,00	0,00

Lisboa, 23 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

OBRA O NAZARENO IPSS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>			
Recebimentos de clientes		2.529,89	2.725,85
Pagamentos a fornecedores		-38.888,73	-178.925,06
Pagamentos ao pessoal		-79.158,12	-67.992,71
Caixa gerada pelas operações		-115.516,96	-244.191,92
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-19.895,73	-15.934,20
Outros recebimentos/pagamentos		-50.917,11	-30.989,09
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		-186.329,80	-291.115,21
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		95.000,00	79.027,65
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	23.000,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		95.000,00	102.027,65
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		95.000,00	102.027,65

Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento

Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	189.427,40	177.990,12
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	<u>189.427,40</u>	<u>177.990,12</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-225,00	-254,41
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	<u>189.202,40</u>	<u>177.735,71</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>97.872,60</u>	<u>-90.379,50</u>
Efeito das diferenças de câmbio	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>724.119,55</u>	<u>814.499,05</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>821.992,15</u>	<u>724.119,55</u>

Lisboa, 23 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

OBRA O NAZARENO IPSS

Demonstração das Alterações no Fundo de Capital - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

			Fundo de Capital atribuído aos detentores do capital						
			Fundo	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no fundo de capital	Resultado líquido do exercício	Total do fundo de capital
Posição no Início do Período 2023	1	Notas	1.506,64	16.520,19	0,00	967.938,26	129.711,47	0,00	1.132.125,86
Alterações no período									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excendente de revalorização de activos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de activos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	3							41.832,02	41.832,02
Resultado Integral	4 = 2 + 3							41.832,02	41.832,02

Operações com detentores de capital próprio

Realizações de capital

Realizações de prémios de emissão

Distribuições

Entradas para cobertura de perdas

Outras operações

5

Posição no Fim do Período 2023

6 = 1 + 2 + 3 + 5

Lisboa, 23 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	16.449,30	14.987,98	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.506,64	16.520,19	0,00	984.387,56	114.723,49	41.832,02	1.158.969,90	

OBRA O NAZARENO IPSS

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

1. Nota introdutória

A Obra "O Nazareno", IPSS, foi fundada, em 1992, por membros do Grupo «Jesus da Galileia» do Renovamento Carismático Católico da Diocese de Lisboa, sedado atualmente na Paróquia de Santa Joana, Princesa, em Alvalade, Lisboa, Grupo de cuja ação sócio caritativa e humanitária a instituição continua a ser o suporte jurídico.

A instituição está registada como instituição particular de solidariedade social, sob o n.º 61/93, e encontra-se reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Nos termos do art.º 3.º dos seus Estatutos, os objetivos da Obra são: o apoio à infância e à juventude, incluindo crianças e jovens em perigo, apoio à Família, em situações de carência económica ou afetiva, apoio às pessoas idosas ou sem abrigo, apoio à integração social e comunitária, bem como quaisquer outros fins não lucrativos compatíveis com os fins não previstos aqui mencionados.

Em 22 de outubro de 2015, a instituição procedeu à adequação dos seus estatutos, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, na redação dada pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, os quais ainda aguardam aprovação.

Nos termos dos novos Estatutos, são os seguintes os objetivos agora previstos:

1. Objetivos principais:

- a) Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio à família, em situações de carência económica ou afetiva;
- c) Apoio às pessoas idosas ou sem abrigo;

d) Apoio à integração social e comunitária;

Em termos geográficos, a instituição é de âmbito nacional.

2. O CENTRO DE APOIO SOCIAL

Com o decurso dos anos, os responsáveis pela instituição foram tomando consciência de que a sua ação socio-caritativa não deveria ater-se ao apoio às crianças, por mais prementes que fossem as necessidades, pois se foram apercebendo também de graves carências em grupos sociais de outros escalões etários.

O ser humano, quando não é visto e amado na sua dignidade de imagem viva de Deus, fica sujeito às mais humilhantes formas de instrumentalização que o tornam miseravelmente escravo do mais forte. E o mais forte pode revestir-se dos mais variados nomes: ideologias, poder económico e até sistemas políticos desumanos.

Por isso, somos cada vez mais confrontados com multidões de pessoas, nossos irmãos e irmãs, cujos direitos fundamentais são violados, inclusive em nome de uma excessiva tolerância e de uma clara injustiça de certas leis civis: o direito à vida, à casa, ao trabalho, à família, à saúde, etc.

Ninguém poderá contar as crianças e os jovens abandonados, maltratados pelos próprios pais, os que crescem sem afeto, sem educação. Nem quantos se perdem nos meandros da droga, do roubo, da prostituição.

Mas também são enormes as manchas de pobreza física e moral que se erguem ao lado das nossas cidades e por todo o mundo.

O carácter sagrado da pessoa humana tem o seu fundamento inabalável em Deus, Criador e Pai, e a nós cristãos e, nomeadamente, católicos, cabe o dever de ajudar a minimizar o sofrimento não só daquelas crianças, mas também dos outros seres humanos, como elas carenciados e indefesos numa sociedade tantas vezes injusta.

Por esse motivo, pelo ano de 1998, a Instituição começou a sensibilizar outros parceiros sociais no sentido de a ajudarem a criar um Centro de Apoio Social, em Lisboa, onde pudesse

acolher, matar a fome, vestir, proporcionar higiene, dar algum apoio em medicamentos e também prestar apoio, orientação e encaminhamento social, espiritual e humano, a tantos pobres, jovens escorraçados pelas famílias, sem brigo e carenciados de toda a ordem que inexoravelmente vão ficando excluídos do progresso social e indefesos perante a sociedade.

Assim, em 11 de Fevereiro de 1999, a Instituição logrou celebrar com a Câmara Municipal de Lisboa um protocolo mediante o qual, por uma renda social, a Autarquia proporcionou à Obra instalações adequadas para o efeito.

Essas instalações tinham sido ocupadas clandestinamente e encontravam-se completamente degradadas, designadamente sem qualquer janela ou porta, com as loiças sanitárias partidas, o chão levantado, as instalações elétrica e de água destruídas e as paredes completamente esburacadas ou sujas, pelo que foram necessárias grandes obras de reparação e adaptação apreciáveis.

Concluídas as obras, procedeu-se à seleção de voluntários e de outros colaboradores e iniciou-se a distribuição de roupas, brinquedos e outros bens de primeira necessidade, e começou-se a preparar as futuras atividades do Centro.

Em 15 de Dezembro de 2000, após o devido processo de preparação, foi celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa um Protocolo de Cooperação atípico, mediante o qual foi possível alargar a ação do Centro a outras atividades de apoio social a famílias e pessoas mais pobres e socialmente excluídas e marginalizadas.

Foi, assim, possível iniciar os serviços de refeições, de higiene e conforto pessoal, incluindo banhos, lavagem, secagem e passagem a ferro de roupas e de atendimento, informação, formação, animação cultural e encaminhamento social, bem como a participação ativa na Comissão Local de Acompanhamento do então Rendimento Mínimo Garantido, hoje Social de Inserção.

Entretanto, foram cobertos alguns espaços do terraço anexo às instalações, o que veio permitir a implementação de novas respostas e o acolhimento de novas iniciativas, nomeadamente, nos domínios da educação social, da saúde, do teatro, do artesanato e do ensino e divulgação das novas tecnologias.

Nos anos seguintes, alargaram-se essas atividades, designadamente, substituindo o serviço de refeições por distribuição de alimentos, sempre que o utente tenha condições para preparar as suas próprias refeições e se verifique risco de criação de dependência ou interesse em incentivar a sua autonomia, a criação de um espaço de convívio entre os utentes e ações de formação e de reinserção social e a abertura de um gabinete de enfermagem.

3. OS PARCEIROS DA INSTITUIÇÃO

A Obra tem em grande apreço a ajuda prestada por outros organismos, instituições, empresas e associações com os quais coopera na prossecução dos seus objetivos.

Assim, são de realçar, antes de mais os dois protocolos de cooperação celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: o primeiro, como acima se referiu, assinado em 1994 e que teve em vista o funcionamento do Lar de Crianças e Jovens e que foi alargado, em 1997, para 20 crianças e jovens, e o segundo, celebrado em 15 de Dezembro de 2000, que é o já referido protocolo atípico relativo ao Centro de Apoio Social.

Ambas as partes cumpriram, a nosso ver, com rigor, aquilo a que se propuseram e o protocolo funcionou com a nossa inteira satisfação e, segundo pensamos, também a contento da Santa Casa da Misericórdia.

No início de 2004, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social substituiu-se à Santa Casa da Misericórdia nos dois mencionados Protocolos.

Infelizmente, pelas razões explicadas no Relatório de Atividades de 2016, em 18.03.2016, fomos forçados a propor a cessação, por mútuo acordo, do Protocolo relativo ao Lar, tendo o mesmo encerrado as suas portas, no final de Junho do mesmo ano.

É igualmente de salientar o já referido protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa, em 11 de Fevereiro de 1999, através do qual, mediante uma renda módica, nos foram cedidas as instalações onde funciona o Centro de Apoio Social.

Também da Segurança Social, através do então Centro Regional da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, recebemos, nos primeiros anos, alguma comparticipação no financiamento das obras e do equipamento que, por várias vezes, tivemos necessidade de fazer ou adquirir.

Temos ainda acordo de cooperação com o Banco Alimentar contra a Fome em cujas ações de recolha de bens temos colaborado e do qual recebemos alimentos e cabazes que distribuímos na nossa área.

A Instituição tem ainda Protocolos com outras entidades, entre as quais, a GERAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública E. P.E., com vista à cedência de recursos humanos da Administração Pública geridos por esta empresa, a Direção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça - Equipa da DGRS de Lisboa Penal 2 - para a colocação de arguidos obrigados a prestar trabalho a favor da comunidade em IPSS's, e o Banco Farmacêutico, com vista ao fornecimento de medicamentos.

Mas temos também recebido a ajuda pontual de muitos particulares, e de outras entidades, das quais nos permitimos salientar, sem menosprezo por todas as outras, mas sem nos alongarmos, a Câmara Municipal de Lisboa, o Governo Civil de Lisboa, as Juntas de Freguesia de Alvalade e de Marvila, a Associação de Solidariedade Social D. Pedro, a EDP, a PT e a academia do Bacalhau.

Somos uma instituição de natureza civil, mas inspirada por valores cristãos e católicos. E todos sabemos como os valores são importantes para a consolidação da ação. Quanto mais para atividades sem a motivação do lucro e apenas fundadas em razões de solidariedade!

Pio XII dizia: «Os fiéis, mais propriamente os leigos, encontram-se na linha mais avançada da Igreja; para eles a Igreja é o princípio vital da sociedade humana. Por isso, eles devem ter uma consciência cada vez mais clara, não só de permanecerem na Igreja, mas de ser a Igreja, isto é, a comunidade dos fiéis sobre a Terra sob a orientação do Chefe Comum, o Papa, e dos Bispos em comunhão com ele».

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Em 2023 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 24 de Julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2016 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

3- POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação das demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), a saber:

3.1.1 – Pressuposto de continuidade com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as entidades do setor não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 - Ativos fixos tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de

alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

3.2.2 Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.2.3 Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.2.4 Ativos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transacção.

3.2.5 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4- Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Informações exigidas por diplomas legais

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2022, a Empresa não efectuou transacções com acções próprias, sendo nulo o n.º de acções próprias detidas em 31 de Dezembro de 2023.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 23 de Março de 2024

O Contabilista Certificado

A DIREÇÃO